



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei Nº 1129/2023

Processo Número: **21389/2023** | Data do Protocolo: 01/08/2023 13:36:29

Autoria: Professora Bebel

Assinaturas Indicadas:

Ementa: Institui o Dia Estadual da Educação Profissional e Tecnológica, a ser celebrado, anualmente, no Estado de São Paulo, no dia 23 de setembro.





Projeto de Lei

Institui o Dia Estadual da Educação Profissional e Tecnológica, a ser celebrado, anualmente, no Estado de São Paulo, no dia 23 de setembro.

Artigo 1º É instituído o Dia Estadual da Educação Profissional e Tecnológica, a ser celebrado, anualmente, no Estado de São Paulo, no dia 23 de setembro.

Artigo 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Dia 23 de setembro é o dia em que foram criados os institutos nacionais de educação profissional e tecnológica, e, evidentemente, tais educandários representam importante instrumento em favor do processo educacional em solo paulista, e por isso, peço aos meus pares que apoiem o projeto em questão.

Sala das Sessões

Professora Bebel - PT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310032003400380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Professora Bebel** em 01/08/2023 12:05

Checksum: **0054532EF108FFA822717D95FE1B8D112F02F3CCD23E875D2A9BA6BCFB2324F2**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310032003400380039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.